

PORTARIA Nº 027, de 05 de março de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal dos Vereadores de Tabira, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno:

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR QUITÉRIA MARIA DA SILVA SANTANA ALVES, inscrita no CPF n.º 448.402.764-04, para exercer a função gratificada de **Fiscal de Contrato**, concedendo gratificação correspondente de R\$ 600,00 (seiscentos reais), conforme art. 11, inciso III, c/c § 3º, da Resolução n.º 001/2024.


Art. 2º - NOMEAR JOANISA DE SOUSA ROCHA, inscrita no CPF n.º 370.398.814-20, para exercer a função gratificada de **Gestor de Contrato**, concedendo gratificação correspondente de R\$ 600,00 (seiscentos reais), conforme art. 11, inciso IV, c/c § 4º, da Resolução n.º 001/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.





Valdemir Nogueira do Amaral Filho
Presidente


Quitéria M. da Silva S. Alves
SECRETÁRIA
Mat. 017-1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TABIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES TABIRA
PORTARIA Nº027/2024

PORTARIA Nº 027, de 05 de março de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal dos Vereadores de Tabira, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno:

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR QUITÉRIA MARIA DA SILVA SANTANA ALVES, inscrita no CPF n.º 448.402.764-04, para exercer a função gratificada de **Fiscal de Contrato**, concedendo gratificação correspondente de R\$ 600,00 (seiscentos reais), conforme art. 11, inciso III, c/c § 3º, da Resolução n.º 001/2024.

Art. 2º - NOMEAR JOANISA DE SOUSA ROCHA, inscrita no CPF n.º 370.398.814-20, para exercer a função gratificada de **Gestor de Contrato**, concedendo gratificação correspondente de R\$ 600,00 (seiscentos reais), conforme art. 11, inciso IV, c/c § 4º, da Resolução n.º 001/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

VALDEMIR NOGUEIRA DO AMARAL FILHO
Presidente

Publicado por:
Monica Libna Araújo da Silva
Código Identificador:1DA8B8A1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 07/03/2024. Edição 3544

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>